



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL

Rua Walter Marquardt, 1111, BARRA DO RIO MOLHA, Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89259-565 CNPJ: 83.102.459/0001-23 Telefone: (47) 2106-8000
E-mail: Site: www.jaraguadosul.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3510/2025

Processo Administrativo:	N/A
Data do Processo:	N/A
Contrato:	Sem termo
Data da Contratação:	17/09/2025
Data da Solicitação:	17/09/2025
Sequencial do Contrato:	30080
Data de Homologação	N/A
Nº Solicitação Compra	3595

Página: 1/1

Fornecedor: PORTEC COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E

Telefone: 4732753098

CPF/CNPJ: 00.572.556/0001-52

Endereço: JOAO PLANINCHECK, NOVA BRASILIA, 89252220, Jaraguá do Sul

E-mail: alberto@portecsc.com.br

Banco: 104 - Caixa Econômica **Agencia** 0417-0 **Conta:** 2003-8

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 3300200004 - 15ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: 15º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
Despesa : 417 - 33.002.06.183.0410.2258.3.3.90.00.00 - Manutenção das atividades do Programa
Desdobramento : 3.3.90.39.16.00.00.00
Recurso : 2.752.7005.0072 - SF-Convênio SSP/PC 22.802-5
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DA PORTA AUTOMÁTICA PRINCIPAL E DO PORTÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA 15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL. CONFORME VIABILIDADE CONFERIDA PELA RESOLUÇÃO 875/2021 DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO. CONVÊNIO SSP/PC 22.802-5

Observação: PROCESSO SEI 0205010000.000261/2025-61
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DA PORTA AUTOMÁTICA PRINCIPAL E DO PORTÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA 15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL. CONFORME VIABILIDADE CONFERIDA PELA RESOLUÇÃO 875/2021 DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO. CONVÊNIO SSP/PC 22.802-5

O PORTÃO E A PORTA PRINCIPAL DA DELEGACIA SÃO CRUCIAIS PARA O CONTROLE DE ACESSO AO PRÉDIO, SENDO ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DE POLICIAIS, SERVIDORES E CIDADÃOS. QUALQUER FALHA NO FUNCIONAMENTO DOS ACESSOS COMPROMETE A INTEGRIDADE DO AMBIENTE, PODENDO PERMITIR O ACESSO INDEVIDO OU DIFICULTAR A ENTRADA E SAÍDA DE VIATURAS E PESSOAS AUTORIZADAS. O REPARO IMEDIATO É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR QUE O CONTROLE DE ACESSO SEJA MANTIDO DE FORMA EFICAZ E SEGURA.

PROCESSO SEI 0205010000.000261/2025-61

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV	395674 - MÃO DE OBRA		1.870,0000	1.870,00
					Total Geral:	1.870,00

Assinatura do Responsável

JARAGUÁ DO SUL /SC
17 de Setembro de 2025